

PARTE GERAL

Confira funcionamento dos serviços públicos da Prefeitura durante o Feriado Municipal Prolongado

Vão funcionar normalmente: Pronto-Socorro, UPA de Moreira César, UPA Araretama, SAMU, CSI (Centro de Segurança Integrada), Guarda Civil Metropolitana, Casa de Passagem, Alojamento Emergencial, Coleta de lixo, Agentes de trânsito, Defesa Civil, Parque da Cidade, Bosque da Princesa, Cemitério de Pindamonhangaba e de Moreira César.

Plataforma 1DOC - (funcionará todos os dias - 24 horas por dia/sete dias da semana) pela (<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/>)

atendimento). Deste modo, mesmo no fim de semana e feriado, o município terá acesso direto à Prefeitura de Pindamonhangaba.

Coleta de Lixo: Funcionará normalmente.

Ônibus: Quinta-feira com horários de domingo, sexta-feira com horários de sábado; Depois retomam normalmente no sábado (11).

Unidade Mista de Saúde do Cidade Nova: Pronto atendimento aberto 24 horas; Agendamento e ambulatório funcionam normalmente até quarta-feira (8) e

depois reabrem na segunda-feira (13)

UPA Araretama e Moreira César: atendimento 24 horas todos os dias.

Farmácia, Laboratório Municipal e unidades de saúde: Funcionam normalmente até quarta-feira (8) e depois reabrem na segunda-feira (13)

Prefeitura, Subprefeitura (Moreira César e Araretama) e repartições públicas: Funcionam normalmente até quarta-feira (8) e depois reabrem na segunda-feira (13)

PEVs - Pontos de Entrega Voluntária: Estarão fechados apenas na quinta-feira (9)

Parque da Cidade: Estará aberto todos os dias, das 6 às 22 horas.

Bosque da Princesa: Estará aberto todos os dias, das 9 às 18 horas.

Museu: Fechado na quinta-feira (9) e sexta-feira (10) e reabre ao público no Sábado e Domingo das 9 às 17 horas.

CE João do Pulo e CE Zito: Ambos estarão abertos, das 9 às 17 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2026 (PMP 11303/2026)
Para "aquisição de medalhas e troféus", com recebimento das propostas até dia 05/08/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também na Plataforma Digital, conforme discriminado no Edital). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

***DESPACHO DE ANULAÇÃO ***

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026 (PMP 9572/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828/2020, considerando o parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e no que cabe à Administração Pública rever seus atos, determinou em 07/07/2026 a ANULAÇÃO do processo em epígrafe, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para o fornecimento, implantação, instalação, configuração, integração, ativação, suporte técnico, manutenção e sustentação de solução integrada de monitoramento público e monitoramento situacional do entorno das unidades da rede pública, contemplando videomonitoramento inteligente, comunicação de emergência, reconhecimento facial voltado à segurança, leitura automatizada de placas veiculares, operação centralizada, com capacidade de tratamento de eventos e integração com bases externas e sistemas institucionais de interesse da segurança pública, quando aplicável", com

fulcro no artigo 71, II, §2º da lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 49/2026 (PMP 8985/2026)
Com base na análise técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Autoridade Superior, nos termos do Decreto Municipal 5.828 de 21/07/2020, HOMOLOGOU em 25/06/2026 e ADJUDICOU o processo supra, cujo objeto é "Contratação de Serviço de Lavanderia para atender as necessidades da Casa de Passagem da Secretaria Municipal de Assistência Social", em favor da empresa ECLIPSE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, item 1 - R\$ 4,00, item 3 - R\$ 7,00, item 6 - R\$ 13,00 e item 7 - R\$ 22,00 e em favor da empresa R.Z. MARCON - ME, item 2 - R\$ 18,00, item 4 - R\$ 3,00 e item 5 - R\$ 10,00.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 17/2025 (PMP 25602/2025)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na manifestação da Comissão Permanente de Contratação e parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento e parecer contábil/financeiro emitido pela Secretaria de Finanças e Orçamento, HOMOLOGOU em 06/07/2026 e ADJUDICOU parcialmente a presente licitação, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de infraestrutura urbana, com intervenções viárias de recapeamento asfáltico em diversas ruas, em Pindamonhangaba - SP", em favor da empresa: VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA - item 3, no valor total de R\$ 12.679.398,44, com base no certame licitatório em epígrafe, regido pela Lei Federal 14133/21 e suas alterações.

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 026/2026 (PMP 12252/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 07/07/2026 e ADJUDICOU o processo supra cujo objeto é "Contratação da Banda Zumbis do Espaço para apresentação musical no evento Rural Pride Kustom Kulture 2026", expressa no processo supra em favor de HOSTEL COMUNICACAO E PRODUCOES LTDA, no valor de R\$ 8.000,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no artigo 74, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações e do artigo 132, § 2º do decreto municipal 6545/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 115/2026 (PMP 10081/2026)
Com base na análise técnica da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 07/07/2026 e ADJUDICOU o processo supra cujo objeto é "Aquisição de itens de papelaria e expediente para atender à emenda impositiva da Liga de Futebol de Pindamonhangaba (emenda nº3 Coletiva Ailton Magalhães e Prof. Everton - PA inicial 1.853/2026)", expressa no processo supra em favor da empresa ALAG COMERCIO E ATACADO LTDA no valor de R\$ 808,00, e em favor da empresa MSI COMERCIO E SERVICOS LTDA no valor de R\$ 1.350,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II, Item deserto: 10.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 119/2026 (PMP 10779/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 06/07/2026 e ADJUDICOU o processo supra cujo objeto é "aquisição de motor de arranque e kit lâmina para picador de galho CH8720IH", expressa no processo supra em favor da empresa ECO-TEC AMBIENTAL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA no valor de R\$ 4.550,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 121/2026 (PMP 10729/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGOU em 03/07/2026 e ADJUDICOU o processo supra cujo objeto é "Aquisição de frascos com tiossilicato de sódio para utilização dos agentes de vigilância sanitária do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde da Secretaria de Saúde no Programa Pró-Água", expressa no processo supra em favor da empresa LABORATORIO LANATEC EIRELI no valor de R\$ 1.400,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) Secretária Municipal de Saúde e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 017/2025 (PMP 25602/2025)
A Comissão de Contratações, designada pela Portaria Geral nº. 6.141, de 04 de janeiro de 2024 (alterada pelas Portarias Gerais 6.241 de 08 de abril de 2024, 6.492 de 22 de janeiro de 2025, e 6.511 de 29 de janeiro de 2025 e 6.544 de 13 de fevereiro de 2025), no exercício de suas atribuições, JULGOU, em 29/06/2026 o processo supra cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de infraestrutura urbana, com intervenções viárias de recapeamento asfáltico em diversas ruas, em Pindamonhangaba - SP", em favor da habilitação da empresa VERSATIL ENGENHARIA LTDA, lote 03, no valor de R\$ 12.679.398,44.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de RANIERI MOTA ALVES, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 3.927,18, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878770730850, firmado em 29 de novembro de 2019, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 76.759, tendo por objeto o imóvel situado na RUA CONEGOS JOÃO ANTONIO DA COSTA BUENO Nº 390, APTO 304, BLOCO 12, CONDOMÍNIO PRINCESA CECÍLIA, SANTANA, NESTA CIDADE, CEP 12.403-260. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 03 de julho de 2026.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de RAFAEL NICOLAU DE MELO FREIRE, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 96.785,63, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 178770058998, firmado em 25 de junho de 2020, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 71.866, tendo por objeto o imóvel situado na RODOVIA VEREADOR ABEL FABRÍCIO DIAS Nº 6.210, CASA Nº 85, HORIZONTES CONDOMÍNIO CLUBE, NESTA CIDADE, CEP 12.402-020. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 03 de julho de 2026.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de MAICON JONATHAN DOS SANTOS, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 23.672,02, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 85553811628, firmado em 29 de dezembro de 2016, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 64.517, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA MONSENHOR JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO Nº 462, APTO 404, BLOCO 20, EDIFÍCIO PARQUE PRINCESA ISABEL, CRISPIM, NESTA CIDADE, CEP 12.402-010. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 03 de julho de 2026.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de ROGÉRIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 6.860,90, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844442773661, firmado em 19 de outubro de 2022, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 06 na matrícula nº 67.628, tendo por objeto o imóvel situado na RODOVIA VEREADOR ABEL FABRÍCIO DIAS Nº 330, APTO 15, BLOCO 3, CONDOMÍNIO RESERVA ANAUA, ÁGUA PRETA, NESTA CIDADE, CEP 12.402-020. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 03 de julho de 2026.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

Fundado em 19 de dezembro de 1991 pela Lei Municipal nº 2.626, Art. 88 Inc. II da Lei 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2026

Ata da 10ª reunião extraordinária realizada aos 19 dias do mês de junho de 2026, online, mediante prévia convocação, iniciada às oito horas e quarenta minutos. Estando presentes, representantes do poder público: Allan Portes Bastos; José Ouverney Junior, Luana Pinto Moraes, Marta Bicho, Tatiana Regina; Representantes da sociedade civil: Andrea Campos Sales Martins, Jocimara Letícia de Lima Akahane, Julia Stefanie dos Santos, Luísa Guedes, Raquel Dias, William Bonafé, Beth Moreira, Michelle Causso e Márcia Castilho. Outros presentes: João Conrado, Admauro Nunes, Bruna Ferreira, Helison Oliveira, Dr. Adriano Zanotti, Wanderley Guns, Kátia e Marcos Banda Euterpe; Com a seguinte pauta: Aprovação da ata anterior; Parecer final dos recursos; Deliberação sobre a destinação dos recursos aos projetos; A reunião foi aberta pelo conselheiro convidado Dr. Adriano Zanotti, que deu as boas-vindas aos conselheiros presentes e justificou a ausência do Presidente, Dr. Rodolfo Brockhof, que não pôde participar da reunião por motivos de saúde. Informou, ainda, que, em razão da pauta a ser deliberada, foi convidado extraordinariamente para presidir a reunião, em conjunto com a Vice-Presidente, Andrea Campos Sales. A ata da reunião anterior foi previamente encaminhada aos conselheiros por meio do grupo de WhatsApp, possibilitando sua leitura antecipada. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Dr. Adriano ressaltou a importância da participação efetiva dos conselheiros nas reuniões do CMDCA, destacando especialmente a presença dos representantes do Poder Público, considerando a relevância das deliberações constantes na pauta. O presidente da reunião explicou que, pela primeira vez no âmbito do CMDCA, houve interposição de recursos em relação ao resultado da análise dos projetos do Edital nº 03/2025 - FUMCAD 2025/2026, sendo constituída anteriormente uma comissão específica para apreciação desses recursos. Após análise, a comissão apresentou o parecer final, que foi submetido ao Conselho. Permaneceram classificados, conforme parecer da comissão: Transformação em Cena - Teatro e Desenvolvimento Pessoal (IA3); Projeto de Reforma do Telhado do Refeitório (Casa Transitória Fabiano de Cristo); Projeto Climatização da Sala de Informática do Espaço da Criança (Casa Transitória Fabiano de Cristo); Projeto Espaço da Criança - Custeio (Casa Transitória Fabiano de Cristo); Câmera e Ação - 6º Ano e Herdeiros do Futuro - 4º Ano (Grêmio União), ambos classificados com ressalvas; Projeto Camerata Jovem - Custeio e Projeto Camerata Jovem - Auxílio (A.S.C.P.). Permaneceram desclassificados os projetos Projeto Aprender - Auxílio (IA3) e Projeto para Implantação de Sistema Fotovoltaico (Casa Transitória Fabiano de Cristo), conforme parecer final da comissão. Em seguida, foi apresentada a planilha contendo o valor total disponível para a deliberação dos recursos. Foi esclarecido que, inicialmente, foi realizada a reserva de 15% do montante, sendo destinados 5% para ações do CMDCA, 5% para medidas socioeducativas e 5% para o Lar da Criança. Na sequência, foi apresentada a planilha referente às devoluções não justificadas, composta por pequenos valores devidos por algumas entidades, os quais retornarão ao montante geral do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para futura destinação. Posteriormente, foi apresentada a planilha das devoluções justificadas, referente aos valores devidos pelas entidades que apresentaram justificativas aceitas pelo Conselho, permitindo que os respectivos recursos retornassem às próprias instituições. O IA3 apresentou justificativa por meio de e-mail; o Licou Coração de Jesus informou que a devolução ocorreu em razão de um funcionário que não usufruiu do período de férias previsto; a Associação Salesianos Cooperadores justificou a devolução em razão de problemas operacionais no setor de Recursos Humanos; e o Projeto Crescer informou que houve alteração nos preços inicialmente previstos, ocasionando saldo não utilizado. Diante das justificativas apresentadas e acolhidas, foi deliberado que tais recursos retornariam às respectivas entidades para aplicação nos projetos aprovados. Na continuidade da apresentação, foi demonstrada a planilha contendo o montante total dos recursos do FUMCAD referente ao exercício de 2025, no valor de R\$ 5.078.830,40, discriminando sua composição, sendo: R\$ 1.310.090,80 provenientes de doações, R\$ 177.293,22 da Receita Federal, R\$ 8.910,90 do Jecrim, R\$ 1.049.540,67 de depósitos judiciais, R\$ 907.349,21 de rendimentos da conta, R\$ 155.661,14 de devoluções de projetos, R\$ 95.670,00 referentes aos recursos do CMDCA e R\$ 1.374.314,46 de saldo residual do exercício de 2024/2025. Também foi informado que, da captação de 2025, no valor de R\$ 3.453.184,80, foi realizada a reserva de 15% dos recursos, correspondente a R\$ 172.659,24 para medidas socioeducativas, R\$ 172.659,24 para o Lar da Criança e R\$ 95.670,00 para ações do CMDCA, totalizando R\$ 268.329,24 destinados ao Conselho. Após a dedução dessas reservas e consideradas as devoluções justificadas, foi apresentado aos conselheiros o montante disponível para deliberação entre os projetos habilitados no Edital nº 03/2025 - FUMCAD 2025/2026. Em seguida, foi apresentada a proposta de deliberação dos recursos, elaborada pela comissão responsável pela análise dos projetos. As entidades que tiveram mais de um projeto aprovado tiveram oportunidade de apresentar brevemente seus projetos e indicar a prioridade de distribuição dos recursos entre eles, de acordo com os valores disponíveis. Durante a apresentação da proposta, verificou-se que um dos projetos da Coalizão não havia recebido recurso na distribuição inicial realizada pela comissão. Os membros da comissão informaram que, durante a análise, permaneceram dúvidas quanto ao funcionamento e aos objetivos do projeto. Diante disso, a representante da Coalizão presente na reunião realizou uma explanação detalhada sobre a proposta, esclarecendo o funcionamento, os objetivos e a execução do projeto, respondendo aos questionamentos dos conselheiros. Após os esclarecimentos, a comissão revisou a proposta de distribuição e deliberou pela destinação de recursos ao projeto. Dando continuidade, foi apresentada a planilha final de deliberação dos recursos, sendo aprovada pelos conselheiros. Ficou deliberada a destinação de R\$ 50.000,00 para o projeto Cubo Ambiental, da instituição IA3, protocolo nº 3.478/2026; R\$ 408.000,00 para o projeto Vem Ser - Capacitação, da IA3, protocolo nº 3.459/2026; R\$ 166.001,17 para o Projeto Contraponto, da IA3, protocolo nº 3.480/2026; R\$ 351.250,00 para o Projeto Aprender - Custeio, da IA3, protocolo nº 3.481/2026; R\$ 94.073,83 para o projeto Transformação em Cena, da IA3, protocolo nº 3.466/2026; R\$ 75.000,00 para o projeto Sementes do Futuro, da instituição Projeto Crescer, protocolo nº 3.472/2026; R\$ 276.356,02 para o projeto Transformando Vidas, da instituição Projeto Crescer, protocolo nº 3.295/2026; R\$ 84.400,00 para o projeto Geração Z, da Coalizão, protocolo nº 3.317/2026; R\$ 80.000,00 para o projeto Coalizão Teen, da Coalizão, protocolo nº 3.315/2026; R\$ 25.000,00 para o projeto Reforma do Telhado - Auxílio, da Casa Transitória Fabiano de Cristo, protocolo nº 3.185/2026; R\$ 18.000,00 para o projeto Climatização da Sala de Informática - Auxílio, da Casa Transitória Fabiano de Cristo, protocolo nº 3.182/2026; R\$ 130.000,00 para o Projeto Espaço da Criança - Custeio, da Casa Transitória Fabiano de Cristo, protocolo nº 3.180/2026; R\$ 90.000,00 para o projeto Câmera e Ação - 6º Ano, da instituição Grêmio União, protocolo nº 3.443/2026; R\$ 95.000,00 para o projeto Herdeiros do Futuro - 4º Ano, da instituição Grêmio União, protocolo nº 2.439/2026; R\$ 98.000,00 para o projeto AMPARO "S.A.I.C.A." 2026, do Lar Irmã Júlia, protocolo nº 26.828/2026; R\$ 60.000,00 para o Projeto Laços, do Lar Irmã Júlia, protocolo nº 26.833/2026; R\$ 31.200,00 para o projeto Saber e Acolher, do Lar Irmã Júlia, protocolo nº 26.834/2026; R\$ 74.659,24 para o projeto Espaço Acolher, do Lar Irmã Júlia, protocolo nº 26.826/2026; R\$ 23.800,00 para o projeto Espaços que Acolhem, do Lar Irmã Júlia, protocolo nº 26.822/2026; R\$ 242.659,24 para o Projeto Resgatando Vidas - Custeio, da A.S.C.P., protocolo nº 3.385/2026; R\$ 18.062,48 para o Projeto Resgatando Vidas - Auxílio, da A.S.C.P., protocolo nº 3.384/2026; R\$ 189.019,71 para o Projeto Camerata Jovem - Custeio, da A.S.C.P., protocolo nº 3.380/2026; R\$ 36.384,48 para o Projeto Camerata Jovem - Auxílio, da A.S.C.P., protocolo nº 3.379/2026; R\$ 120.000,00 para o projeto Aprender CME, da Euterpe, protocolo nº 3.419/2026; e, por fim, R\$ 60.000,00 para o projeto Dança e Cuidado, do Lar São Judas Tadeu, protocolo nº 3.477/2026. O Dr. Adriano informou que, em conformidade com o Edital CMDCA nº 03/2025 - FUMCAD 2025/2026, todas as organizações contempladas deverão realizar a readequação dos projetos aos valores efetivamente deliberados até o dia 02 de julho de 2026, devendo a documentação ser protocolada no mesmo protocolo do projeto, por meio do sistema 1Doc. Os projetos aprovados passam a integrar o banco de projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 10h30, e eu, **Julia Stefanie dos Santos**, 1ª Secretária deste Conselho, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada.

Julia Stefanie dos Santos
1ª Secretária CMDCA

Do impresso ao digital.

ACESSE AGORA

@tribunadonortepinda jornaltribunadonorte.com.br